



**PORTARIA Nº 370, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 03 a 21 de julho do corrente ano, (dezenove) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **SONIA MARIA TALASKA MEINERZ**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico e Capacitação Empresarial, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**